



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4516/2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal N.º. 1.265/2025.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	6000	SECRETARIA/COORD DE AGRICULTURA
Unidade Orçam.	6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	1701	Saneamento Básica Rural
Ação	2.42	Distribuição de Água no Interior
Fonte	0300	Recursos Ordinários - Superávit
Valor	R\$	30.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Órgão Orçament.	20000	SEC./COORD DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Orçam.	20001	SEC./COORD DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função	6	Segurança Pública
Subfunção	181	Policiamento
Programa	601	Segurança Pública
Ação	2.10	Manutenção do Convênio Trânsito – POLÍCIA CIVIL
Fonte	3111	Convênio Trânsito – Civil - Superávit
Valor	R\$	15.000,00 – Cta Contábil 20.452
Elemento	4490	Aplicações Diretas

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2025, conforme identificado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 19 de maio de 2026.

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

Giovana do Prado da Motta
Prefeita Municipal em Exercício

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
Fone/Fax: 049 34470007

